## EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº. 01/2022

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Complementar nº. 004, de 06 de Junho de 2007, Artigo 2º, inciso VIII c/c Parágrafo Único, inciso VIII, com a redação dada pela Lei Complementar nº 12 de 27 de janeiro de 2010.

**CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

**CONTRATADA**: Ginaceles Gonçalves Rosa.

**OBJETO**: Contratação temporária de prestadora de serviço para exercer as funções de **zeladora**, conforme atribuições contidas no art. 22 da Lei Municipal Nº 283, de 24 de junho de 2.019, no período referente ao gozo de férias regulares da zeladora, ou seja, de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: De 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.267,00 (Mil, duzentos e sessenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.1.90.16.00 - 3/0 - Outras Despesas Variáveis -

Pessoal Civil.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG 30 de maio de 2022.

Anderson Luiz de Queiroz Presidente da Câmara